

**RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO
ÓRGÃO, INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO
DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS.**

(Item 21, Anexo III, Res. TC N° 019/2014)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 21, Anexo III da Resolução do TC nº 019/2014, que nas auditorias realizadas no exercício de **2014** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS**, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Cortés, 20 de Março de 2015.

Maria Aparecida de Souza

Maria Aparecida de Souza
Gestora do Controle Interno

